



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1578 - 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 126 de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia o Sr. **LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.723 de 15 de janeiro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 181 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº166 de 13 de fevereiro de 2025 que nomeia a Sr.ª **BRUNA LOPES BRITO** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **JULIANA DE ALMEIDA KOBBI** para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 183 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **FERNANDA DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 184 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA BARROS**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 185 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **FERNANDA DA SILVA** para o cargo comissionado de Coordenador de Controle Patrimonial, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA BARROS** para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 187 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 178 de 17 de fevereiro de 2025, que nomeia o Sr. **ELIZEU BALEIXO DOS SANTOS**, servidor efetivo, na função gratificada de Supervisor Administrativo da Defesa Civil, símbolo FG-SS3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.723 de 15 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 188 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 179 de 17 de fevereiro de 2025 que nomeia o Sr. **DHIEGO DE VARGAS SILVA**, servidor efetivo, na função gratificada de Subcoordenador de Defesa Civil, símbolo FG-SS2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ELIZEU BALEIXO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional de Defesa Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 190 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DHIEGO DE VARGAS SILVA**, do cargo comissionado de Supervisor Administrativo de Defesa Civil, símbolo CCE (FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELIZEU BALEIXO DOS SANTOS**, servidor efetivo, na função gratificada de Supervisor Administrativo da Defesa Civil, símbolo FG-SS3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 192 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DHIEGO DE VARGAS SILVA**, servidor efetivo, na função gratificada de Subcoordenador de Defesa Civil, símbolo FG-SS2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 193 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - GUAPIMIRIM**, conforme relacionado abaixo:

- Anderson Cordeiro Moté – Matrícula 126896-22
- João Roberto da Silva – Matrícula 1367239-12
- Josane Garcia de Souza – Matrícula 1370080-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº 172 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1575, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de informação, a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear a Sr.ª **ANDREIA MAGALHÃES DA SILVA** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Atividades Industriais e Potencialmente Poluidoras, símbolo CDP, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Leia-se: Nomear a Sr.ª **ANDREIA MAGALHÃES DA SILVA** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Recursos Hídricos e Efluentes Sanitários, símbolo CDP, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

COMUNICADO - IRP

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 05/2025

Órgão Idealizador: Secretaria Municipal de Educação

1. Comunicado de Intenção de Registro de Preços:

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, em conformidade com o art. 86 da lei 14133/21, manifesta a intenção de formar Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO, BERÇOS E ACESSÓRIOS.

2. Especificações dos produtos:

As especificações dos itens constam no anexo I deste documento.

3. Data e prazo para manifestação de interesse:

Os órgãos interessados em participar do certame licitatório devem manifestar seu interesse por meio de ofício, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta IRP.

4. Do ofício de participação:

Os interessados deverão encaminhar a solicitação de participação por meio de ofício, contendo o quantitativo dos itens, acompanhado da memória de cálculo, justificativa da contratação, identificação no Plano de Contratação Anual, a indicação dos fiscais de contrato e a dotação orçamentária.

5. Informações adicionais:

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim por meio do e-mail infra.sme@guapimirim.rj.gov.br.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

ANEXO I

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Travesseiro confeccionado em espuma revestida de napa com zíper T:Aprox. 30cm x 40 cm	UNID.	
2	Travesseiro para berçário antissufocante T:Aprox. 35 cm x 28 cm x 03 cm Malha 100% algodão Espuma Hipersoft Com aberturas para ventilação	UNID.	
3	Fronha confeccionado em tecido 120 fios 100% algodão, macio, toque suave T:Aprox.: 30cm x 40cm	UNID.	
4	Fronha para berçário confeccionado em tecido 120 fios 100% algodão, macio, toque suave T: Aprox. 32 cm x 22 cm x 03 cm	UNID.	
5	Cobertor de microfibra antialérgico T: Aprox. 1,10m x 1,50m	UNID.	
6	Lençol de berço com elástico Medida mínima: Largura: 100 cm Comprimento: 160 cm Tamanho do colchão: 10 cm altura x 70 cm largura x 130cm comprimento	UNID.	

PORTARIA - SME

PORTARIA SME Nº1 de 18 de fevereiro de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a adoção de protocolo excepcional de funcionamento das unidades escolares, em razão da forte onda de calor, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a forte onda de calor prevista pelos meteorologistas para esta semana no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as escolas da rede pública municipal de ensino funcionarão exclusivamente no 1º turno, salvo aquelas que possuem o 3º turno, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As atividades escolares retornarão à normalidade a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º As creches municipais manterão seu funcionamento normal durante toda a semana, sem alteração na rotina de atendimento.

Art. 4º As seguintes creches funcionarão apenas no 1º turno, liberando os alunos após o almoço:

- a) Creche Municipal Professora Adriana Viana Pimenta;
- b) Creche Municipal Cirandinha;
- c) Creche Municipal Pedro Gonçalves de Lima;
- d) Creche Municipal Professor Cleber Diniz Cajão;
- e) Creche Municipal Professora Simone Cardoso Domingos;
- f) Creche Municipal Senador Nelson Carneiro;
- g) Creche Municipal Jardim Guapimirim;
- h) Creche Municipal Antonio Nalin.

Parágrafo único: As demais creches funcionarão de acordo com o protocolo de adaptação.

Art. 5º As escolas que ainda estão em processo de adequações estruturais retornarão às atividades no dia 24 de fevereiro de 2025. São elas:

- a) Escola Municipal José Joaquim da Costa;
- b) Escola Municipal Comandante Lellis;
- c) Escola Municipal Rural Celina Correa da Silva;
- d) Escola Municipal Claudineia Pereira da Costa Cardoso;
- e) Escola Municipal Silva Crespo;
- f) Escola Municipal Marcionílio Ignácio;
- g) Escola Municipal Santa Eugênia.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guapimirim, 18 de fevereiro de 2024.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12



7	Lençol de berço sem elástico Medida mínima: Largura: 110 cm Comprimento: 170 cm Tamanho do colchão: 10 cm altura x 70 cm largura x 130cm comprimento	UNID.	
8	Toalha De Banho 100% Algodão T:Aprox.: 67x120cm	UNID.	
9	Toalha de Lavabo Felpuda Lisa Material: 100% algodão Dimensões: Aprox. 30cm X 45cm	UNID.	
10	Toalha de rosto Felpuda Lisa Material: 100% algodão Dimensões: Aprox. 29cm X 50cm	UNID.	
11	Colchonete escolar em espuma D20 tamanho 120x60x5 cm revestido com napa na cor azul abertura com zíper, material de fácil limpeza.	UNID.	
12	Colchão em espuma, tamanho aproximado de largura 78cm x comprimento 188cm x altura 12 cm revestido com napa na cor azul abertura com zíper, material de fácil limpeza.	UNID.	
13	Colchão para berço em espuma, revestido de tecido, com medida de 70cm de largura x 130cm comprimento x 10cm x altura, impermeável, antialérgico e antiácido.	UNID.	
14	TAPETE TATAME EM EVA 100cm x 100cm x 2cm (espessura). KIT COM 10 UNIDADES	KIT	
15	TAPETE TATAME EM EVA 50cm x 50cm x 2cm (espessura). KIT COM 10 UNIDADES	KIT	
16	BERÇO COM CORPO FABRICADO EM MDF E MDP COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, 1,33M LARGURA. X 80CM ALTURA. X 76CM PROFUNDIDADE, COM SUPORTE PARA MOSQUETEIRO. * colchões não estão inclusos	UNID.	

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 24 e 25 de fevereiro de 2025, das 9h às 16h.

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0053	Monique Angela Rodrigues	094.****.****-82	Assistente Social	10º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0124	Vanessa Pereira Medeiros Viana	098.****.****-40	Orientador Pedagógico	15º
2024-0365	Selma Thomaz Ferreira De Oliveira	072.****.****-27	Orientador Pedagógico	16º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0319	Jaila Muniz Lage Sudré	094.****.****-88	Professor I - Educação Física	9º
2024-0168	Rosângela Melo Da Silva Santos	016.****.****-80	Professor I - Educação Física	10º
2024-0664	Fabiane Andrade de Almeida	088.****.****-32	Professor I - Educação Física	11º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0990	Mayara Dias Tavares	157.****.****-01	Professor I - Ensino Religioso	5º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0297	João Marcos Lima dos Santos	180.****.****-01	Professor I - História	3º
2024-0780	Andreza Lizandra Lima da Silva	159.****.****-64	Professor I - História	4º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0144	Victoria Gentil Andrade	174.****.****-60	Professor I - Matemática	6º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0209	Maria Izabel Cardozo dos Santos Ferreira	145.****.****-57	Professor II	165º
2024-0543	Alice da Silva Souza	176.****.****-56	Professor II	166º
2024-0352	Milena de Souza Matias	177.****.****-7-8	Professor II	167º
2024-0457	Mariah Macedo de Azevedo	199.****.****-89	Professor II	168º
2024-0554	Maria Gabrielle Dias Cadena	196.****.****-57	Professor II	169º
2024-0493	Mariane da Silva Picoli	159.****.****-93	Professor II	170º
2024-0228	Heloisa Prudencio da Silva	168.****.****-01	Professor II	171º
2024-0648	Catia Pinheiro Nunes Valerio	030.****.****-95	Professor II	172º
2024-0714	Ana Paula Maria da Silva	085.****.****-93	Professor II	173º
2024-0361	Miriam Trindade de Pereira	104.****.****-77	Professor II	174º
2024-0845	Thalita Leandro Souza da Silva	096.****.****-88	Professor II	175º
2024-0196	Daiane Cristine Cunha da Silva	140.****.****-17	Professor II	176º
2024-0626	Caroline de Andrade Oliveira Cidade	145.****.****-40	Professor II	177º
2024-0967	Thais de Moura Miranda de Barros	151.****.****-21	Professor II	178º
2024-0997	Grasiele da Silva Moreira	152.****.****-00	Professor II	179º

2024-0814	Maria Paula de Oliveira Alves	189.**** *-03	Professor II	180º
2024-0473	Ivaneide de Andrade	010.**** *-86	Professor II	181º
2024-0335	Jussara de Souza Vidal Thomaz	070.**** *-58	Professor II	182º
2024-0855	Monique Ferreira de Souza	0857**** *-65	Professor II	183º
2024-0376	Suzani Chiaretti Meloni	125.**** *-56	Professor II	184º
2024-0716	Valeria Jordão Barros	190.**** *-69	Professor II	185º
2024-0462	Nathaly R. Martins	196.**** *-05	Professor II	186º
2024-0893	Giullia Pires da Silva	197.**** *-86	Professor II	187º
2024-0194	Luana Pimenta dos Santos	210.**** *-06	Professor II	188º
2024-0973	Gilmara Ulerisch Pereira Ferreira	096.**** *-56	Professor II	189º
2024-0232	Gabriele Figueiredo de Lima	190.**** *-80	Professor II	190º
2024-0916	Tayanne da Silva Gallier Castelo	191.**** *-24	Professor II	191º
2024-0245	Maissa Meireles Pinto	181.**** *-70	Professor II	192º
2024-0866	Elenice Ferreira Teixeira	014.**** *-10	Professor II	193º
2024-0332	Alessandra Araujo Cabral	087.**** *-39	Professor II	194º

2024-0042	Leticia Silva Lessa	204.**** *-95	Professor Mediador	36º
2024-0501	Danielle Lanes de Andrade	142.**** *-01	Professor Mediador	37º
2024-0847	Rayssa Mariano Pereira	187.**** *-57	Professor Mediador	38º
2024-0310	Ducilene Marcelo da Silva	023.**** *-44	Professor Mediador	39º
2024-0769	Marcia Pereira Brisson	023.**** *-39	Professor Mediador	40º
2024-0131	Janaina do Nascimento Silva	041.**** *-98	Professor Mediador	41º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0598	Lizandra Brandão Gimenes Menezes	186.**** *-98	Técnico de Enfermagem	3º
2024-0114	Sirlei da Silva Sant'Ana	092.**** *-38	Técnico de Enfermagem	4º

8º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0939	Cristina Pereira de Siqueira Fernandes	834.**** *-68	Professor Mediador	28º
2024-0050	Wilmara Ulerisch Pereira da Silva	019.**** *-27	Professor Mediador	29º
2024-0751	Cleá Alves da Silva Oliveira	041.**** *-90	Professor Mediador	30º
2024-0046	Daniele Martins Reis	103.**** *-48	Professor Mediador	31º
2024-0824	Analu de S. Amaral	117.**** *-86	Professor Mediador	32º
2024-0044	Giulia Lugão de Oliveira	137.**** *-50	Professor Mediador	33º
2024-0905	Elaine Ferreira da Silva Veiga de Oliveira	089.**** *-01	Professor Mediador	34º
2024-0921	Cássia Lopes de Oliveira	147.**** *-44	Professor Mediador	35º



HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025
Processo nº 8225/2024.

Tipo: Serviço com Fornecimento.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO E PEÇAS PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Firma (s) Vencedora (s):

JCD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.840.292/0001-50, situada na Avenida do Sol, nº 998, Galpão 2, Bairro: Vila Olímpia, Cidade: Guapimirim-RJ – CEP 25.940-163 com o valor total de R\$ 3.160.168,02 (Três milhão cento e sessenta mil e cento e sessenta e oito reais e dois centavos).

Local: Guapimirim, 18 de fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal Serviços Públicos e Obras de Conservação
Mat. 3687022



COMDEGUAPI EXTRATO



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018/2023

CONTRATO Nº: 006/2025

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: COMDEGUAPI S/A – CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

CONTRATADA (Item 1): E C FREITAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.
CNPJ: 12.679.629/0001-99

PERÍODO: 12 (doze) meses, conforme art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.
VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATADA (Item 2): DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.
CNPJ: 41.644.220/0001-35

PERÍODO: 12 (doze) meses, conforme art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.
VALOR: R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 124 do RILC COMDEGUAPI S/A.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO LUGAO DA SILVA

Diretor Presidente

Matrícula: 2.301/01



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital